Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 479 DE 26 DE AGÔSTO DE 1 969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRÉTA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Ncr$ 135,00 (Cento e trinta e cinco cruzeiros novos), para fazer face as despesas com alteração de nível salarial de / servidores desta Prefeitura.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua públicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de agosto de 1 969.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -